

1 ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS  
2 ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO DE DOIS MIL E  
3 NOVE, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE SETEMBRO DE 2009, NA SEDE DA AGEVAP, EM  
4 RESENDE - RJ. Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2009, com a presença de 31 (trinta e um) associados da  
5 Assembléia Geral da AGEVAP e 5 (cinco) convidados (conforme relação de presença no final desta Ata) e  
6 justificadas as ausências, conforme relação também apresentada no final da Ata, foi realizada a 2ª Reunião  
7 Ordinária da Assembléia Geral da AGEVAP, presidida pela Presidente do Conselho de Administração da  
8 AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa (representante da FIEMG/MG), com a seguinte Ordem do Dia: 1- Aprovação  
9 das atas das duas últimas reuniões (realizadas em 12/02/09 e 30/03/09); 2- Homologação do novo Regimento  
10 Interno da AGEVAP; 3- Eleição do Conselho Fiscal; 4- Aprovação do Orçamento 2010; e 5- Aprovação do valor  
11 fixado para pagamento de jeton aos membros do Conselho de Administração. Atingido o quorum em segunda  
12 convocação, o Presidente declarou aberta a reunião e convidou para a mesa o Diretor da AGEVAP, Sr. Edson  
13 Fujita, e os conselheiros do Conselho de Administração, Sr. Ricardo Esper (FIESP/SP) e Sr. Friedrich Herms  
14 (UERJ/RJ). Inicialmente, colocou em discussão as atas das duas últimas reuniões da Assembléia Geral, realizadas  
15 em 12 de fevereiro de 2009 e em 30 de março de 2009; ambas foram aprovadas na íntegra, sem alterações, por  
16 unanimidade. **Item 2- Homologação do novo Regimento Interno da AGEVAP** – passando ao segundo  
17 item da pauta, o Presidente do Conselho de Administração fez um breve histórico do processo de revisão do  
18 Regimento da AGEVAP. Lembrou que o referido documento foi discutido nas duas primeiras reuniões da  
19 Assembléia Geral de 2009; e depois foi encaminhado para o Conselho de Administração, que trabalhou na sua  
20 revisão, considerando as recomendações da Assembléia Geral. Ele disse que as principais alterações no Regimento  
21 Interno dizem respeito à formação do Conselho de Administração, que passa a ser composto por 5 (cinco)  
22 membros, em vez de 19 (dezenove); e ao processo de composição do CA, cujos membros serão selecionados e  
23 empossados com o aval da Assembléia Geral. Citou, ainda, como principal alteração no Regimento Interno, a  
24 disposição sobre pagamento de jeton aos Conselheiros do CA. A representante da Energisa Geração/MG, Sra.  
25 Maria Aparecida Pimentel Vargas, manifestou-se a favor de que os membros do Conselho Fiscal também tenham  
26 direito a receber jeton, já que eles possuem atribuições tão importantes como os conselheiros do CA. A  
27 representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira, propôs que sejam contratados apenas  
28 dois membros para o Conselho de Administração, mantendo três do Conselho de transição, de forma a prolongar o  
29 processo de transição, pois ela receia que o sistema CEIVAP/AGEVAP possa ser prejudicado com a contratação de  
30 cinco novos membros que não conhecem nada do sistema. Respondendo à representante da NVNV, o representante  
31 da UERJ/RJ, Sr. Friedrich Herms, disse que os novos membros, a serem selecionados por empresa especializada,  
32 certamente serão pessoas com um mínimo de conhecimento sobre o processo de gestão da bacia do Paraíba do Sul,  
33 pois o Regimento Interno da AGEVAP estabelece certos requisitos para o cargo de Conselheiro e, além disso, os  
34 candidatos selecionados terão que ser apresentados à Assembléia Geral da AGEVAP, com uma carta de indicação  
35 de um associado, para sua aprovação. A representante da Energisa Geração/MG questionou o parágrafo 3º do  
36 Artigo 16 do Regimento Interno, que estabelece as condições de candidatura a membro do Conselho de  
37 Administração, por considerar essas condições muito restritivas; pois o referido parágrafo impede a candidatura de  
38 pessoas que tenham vínculo direto ou indireto com o CEIVAP ou qualquer outro comitê da bacia, e também com  
39 órgão ou entidade pública da União ou dos Estados. Segundo a representante da Energisa Geração/MG, essas  
40 condições impossibilitam que concorram ao cargo de Conselheiro pessoas que, tecnicamente, teriam plenas  
41 condições de ocupar o cargo e de contribuir efetivamente para a administração da AGEVAP. Em sua opinião, essas  
42 restrições à candidatura ao cargo de Conselheiro enfraquecem a AGEVAP. Ela manifestou sua preocupação com a  
43 atual pretensão da Agência Nacional de Águas de transformar as agências de bacia em consórcio público, o que, no  
44 seu entender, não atende os usuários que estão pagando pelo uso da água. A representante da Energisa Geração/MG  
45 concluiu sua manifestação dizendo que é preciso fortalecer a AGEVAP, para não deixar vingar a idéia do consórcio  
46 público. Os representantes do Consórcio da Bacia do Rio Muriaé/MG, Sr. Antônio José Francisco; do Instituto de  
47 Estudos Valeparaibanos/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa; e da ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia  
48 Teixeira, também manifestaram sua discordância com as condições de candidatura estabelecidas no parágrafo 3 do  
49 Artigo 16 e propuseram a criação de um grupo de trabalho para revisar o referido parágrafo. O Diretor da  
50 AGEVAP, Sr. Edson Fujita, solicitou, veementemente, que não se deixasse de aprovar o Regimento Interno nesta  
51 reunião, pois a diretoria executiva da AGEVAP não tem condições de continuar trabalhando sem o respaldo dos  
52 instrumentos legais. Lembrou que ele está há um ano no cargo de Diretor da AGEVAP e até hoje não foi aprovado  
53 o Regimento Interno. Propôs que o RI fosse aprovado como está e, posteriormente, seja feita nova alteração do RI e  
54 do Estatuto; modificando as condições de candidatura ao Conselho de Administração da AGEVAP. Encerradas as  
55 discussões, foi feito o seguinte encaminhamento: o Regimento Interno da AGEVAP fica aprovado como está,  
56 condicionado à formação de um Grupo de Trabalho para discutir o **parágrafo 3 do Artigo 16**, que estabelece as  
57 condições de candidatura ao Conselho de Administração. O GT deverá fazer a revisão deste parágrafo à luz do  
58 Estatuto da AGEVAP e promover as modificações que se fizerem necessárias, tanto no Regimento quanto no  
59 Estatuto, de forma a tornar essas condições de candidatura menos restritivas. Foi estipulado o prazo de até 60 dias  
60 para o cumprimento dessa tarefa. Concluída a revisão, deverá ser convocada reunião do Conselho de



61 Administração para aprovar as modificações e, em seguida, reunião da Assembléia Geral, para referendar o  
62 Estatuto e o Regimento Interno com as modificações propostas. A aprovação do Regimento Interno foi  
63 condicionada, também, a que não se dê provimento ao processo de seleção dos novos membros do Conselho de  
64 Administração, enquanto não for proposta pelo CA e aprovada pela Assembléia Geral, a alteração mencionada  
65 acima. Deverão ser feitas, também, outras alterações no Estatuto da AGEVAP, em alguns pontos onde o Conselho  
66 de Administração identificou necessidade de aperfeiçoamento. A representante do Instituto Ipanema/RJ, **Sra. ...**,  
67 propôs que se altere o parágrafo 2º do Artigo 5º do Regimento Interno, de forma que a proposta de exclusão de  
68 associado deva ser apresentada por 1/3 dos associados (e não por qualquer associado, como está no Regimento).  
69 Sugeriu, ainda, que seja excluída a exigência de formação acadêmica, do artigo do RI que trata sobre o perfil do  
70 Conselheiro. O Instituto Ipanema tem outras propostas de refinamento do Regimento Interno, que deverão ser  
71 encaminhadas para o Grupo de Trabalho constituído para fazer a revisão do Estatuto e do Regimento. O GT ficou  
72 assim composto: os cinco membros do Conselho de Administração, o Diretor da AGEVAP e mais três membros  
73 externos, um de cada estado, indicados nesta reunião da Assembléia Geral, que são: Sra. Maria Aparecida Pimentel  
74 Vargas (Energisa Geração/MG), Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Sra. Ana Maria de  
75 Gouvêa (Instituto de Estudos Valeparaibanos/SP). **Item 3 - Eleição do Conselho Fiscal** – o Presidente do CA  
76 procedeu à leitura dos Artigos 22 e 27 do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõem sobre o Conselho Fiscal,  
77 definindo o perfil do candidato a membro, as condições de candidatura e as competências do Conselho. Foram  
78 indicados e aprovados por unanimidade os seguintes representantes de instituições associadas da  
79 AGEVAP, para compor o seu Conselho Fiscal: **Oswaldo de Carvalho Ramos** (Brookfield Company/MG) –  
80 indicado pela CESAMA e pela Energisa Geração. Administrador de empresa, diretor de relações institucionais da  
81 Brookfield. CIC- 2767866 – SSP-DF. End.: Rua Lauro Muller, 116 / 21º andar – Botafogo – Rio de Janeiro – CEP:  
82 22290-160. Tel: (21) 3527-7646 - Cel.: (21) 7629-4560 e (61) 9101-8075. E-mail: [ocbr@brascan.com.br](mailto:ocbr@brascan.com.br). **Juarez**  
83 **de Magalhães** (Associação Rio Minas Trem Mineiro/RJ) – indicado pela ONG Nosso Vale!Nossa Vida, ABES,  
84 UERJ e pelo Instituto Ipanema. Administrador de empresa, pós-graduado em Gestão de Pessoal; especialista em  
85 Gestão de Políticas Públicas e Governo; especialista em Gestão de Recursos Orçamentários e Financeiros. Servidor  
86 da ALERJ – Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro; assessor especial parlamentar; presidente da OSCIP –  
87 Associação Rio Minas Trem Mineiro, com sede em Barra Mansa/RJ. CIC – 064.118.024-3 – DETRAN/RJ; CPF -  
88 779.348.497-53. Tel: (24) 9222-2334 – E-mail: [jd-magalhaes@uol.com.br](mailto:jd-magalhaes@uol.com.br). **Fabiano de Souza** – (CIESP/SP) -  
89 indicado por todas as entidades de São Paulo presentes na reunião. Gerente Financeiro da CIESP; analista  
90 financeiro do BNDES. CPF- 2595494589-6. RG- 27457053-1. E-mail: [fabiano@ciespsjc.org.br](mailto:fabiano@ciespsjc.org.br). **Item 4-**  
91 **Aprovação do Orçamento 2010** – considerando que todos os associados haviam recebido, por e-mail, o  
92 orçamento da AGEVAP, exercício 2010, o Plenário dispensou a apresentação do mesmo pelo Coordenador de  
93 Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur. O orçamento foi aprovado, conforme apresentado, com o  
94 encaminhamento de que, posteriormente, seja feita uma suplementação orçamentária considerando o recurso  
95 adicional de R\$ 18.800.000,00, referente ao pagamento pelo uso da água, pela Companhia Siderúrgica Nacional –  
96 CSN (cerca de R\$ 16 milhões pagos em juízo, de 2003 a 2009, mais R\$ 2 milhões 800mil, aproximadamente,  
97 referente ao pagamento pelo uso da água em 2010). Assim que estiver concluído o processo de liberação, para a  
98 Agência Nacional de Água - ANA, do montante do recurso pago em juízo, pela CSN, a ser repassado para o  
99 CEIVAP, a AGEVAP deverá fazer a suplementação orçamentária. Com a liberação do dinheiro pago em juízo pela  
00 CSN, mais o pagamento, por essa empresa, do valor referente ao uso da água em 2010, a previsão de arrecadação  
01 total para o próximo ano é de R\$ 28 milhões 800 mil. Depois de feita a suplementação, o Orçamento para 2010  
02 deve ser encaminhado novamente para o Conselho de Administração, para aprovação, antes do referendo da  
03 Assembléia Geral da AGEVAP. O Diretor da AGEVAP fez uma comunicação sobre a situação da CSN. Informou  
04 que a empresa acaba de suspender a ação judicial contra a ANA. Na semana passada, a Presidente do CEIVAP se  
05 reuniu com a desembargadora Salet Macaloz, que deu sentença contrária à solicitação da CSN de pagamento em  
06 juízo. Relatou, ainda, que um representante da CSN compareceu a esta reunião e apresentou sua desistência do  
07 processo. Segundo o Diretor da AGEVAP, a liberação do recurso depositado em juízo deve acontecer no próximo  
08 ano, porque a ANA não tem uma rubrica no seu orçamento para receber esse recurso agora. Ainda sobre o  
09 Orçamento 2010, o representante da Light/RJ, Sr. João Vieira de Araújo, destacou uma alteração feita nesse  
10 orçamento, pelo Conselho de Administração, que ele considera um avanço com relação ao orçamento de 2009: as  
11 despesas com encargos sociais e com rescisão de contrato com funcionários foram incluídas nos 7,5% destinados a  
12 ações de implantação e operação da Agência; assim como também os recursos necessários para pagamento de jeton  
13 aos Conselheiros serão tirados dos 7,5%. **Item 5- Aprovação do valor fixado para pagamento de jeton aos**  
14 **membros do Conselho de Administração** - foi aprovado, por unanimidade, o valor proposto pela Diretoria  
15 Executiva da AGEVAP, de pagamento de R\$ 500,00 por reunião, por conselheiro. O Diretor da AGEVAP prevê o  
16 pagamento de 32 jetons por ano, considerando a realização de seis reuniões do Conselho de Administração por ano,  
17 mais duas reuniões da Assembléia Geral por ano, em que o Presidente do CA tem que comparecer para presidir a  
18 reunião. **Assuntos gerais:** 1- Foi solicitado à secretaria da AGEVAP que faça uma alteração no cadastro  
19 dos associados da Assembléia Geral da AGEVAP, substituindo o nome que consta na relação dos



20 associados, como representante do DEMSUR-Muriaé/MG, pelo atual representante que é **Ricardo Félix**.  
21 2- A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, chamou a atenção para a questão da participação  
22 das Organizações Não Governamentais, como tomadora de recursos do CEIVAP, para investimentos em ações de  
23 gestão. Ela questionou o Manual de Investimentos de 2008 e 2009, onde está definido que os recursos para ação de  
24 gestão serão aplicados pela AGEVAP, que elabora o programa para aplicação e contrata uma ONG para  
25 implementá-lo. Considerando que a função maior das ONGs é o trabalho nas áreas de educação ambiental e  
26 mobilização social, a representante do IEV/SP defende, em nome do segmento das organizações civis, que as  
27 ONGs possam voltar a ser tomadoras espontâneas dos recursos do CEIVAP, de forma que a sociedade civil possa,  
28 efetivamente, participar do processo de gestão da bacia do Paraíba do Sul, pois, não sendo assim, “uma das três  
29 pernas desse colegiado tripartite, que é o CEIVAP, fica amputada”, conforme se expressou a representante do  
30 IEV/SP. O Diretor da AGEVAP lembrou que os recursos para ações de comunicação estão sendo aplicados dentro  
31 de projetos de ações estruturais, pois está disposto no Manual de Investimentos que 2,5% dos recursos captados  
32 para uma ação estrutural devem ser aplicados em programa informativo/educativo em torno da obra que será  
33 implementada com o recurso captado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo a presente Ata  
34 sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pelo Presidente  
35 do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr. Wagner Soares Costa, que a presidiu.

36 **Ata aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP de 2010, realizada no dia**  
37 **12 de maio de 2010, em Resende/RJ.**

38  
39 Resende, 16 de setembro de 2009



40  
41  
42 **Wagner Soares Costa**  
43 **Presidente do Conselho de Administração**  
44

45  
46 **LISTA DE PRESENÇA**

47 **Membros:**

48  
49 **Minas Gerais** - Lúcia Helena Baldanza (Prefeitura de Muriaé e UNIPAC); Wagner Soares Costa (FIEMG);  
50 Ricardo Félix (DEMSUR-Muriaé); Edson Machado Gomes Pinto (COPASA); Paulo Afonso Valverde (CESAMA-  
51 Juiz de Fora); Maria Aparecida Pimentel Vargas (Zona da Mata Geração) e representando Cláudio Amaral  
52 (Pousada Pedra Branca e Fazenda Pedra Branca/MG) e Amaury Antônio Damiance (CENF/RJ); Oswaldo Barbosa  
53 Ramos (Brascan Energética); Antônio José Francisco (Consórcio do Rio Muriaé) e representando Felício Brum  
54 Lugão (Associação Comercial e Industrial de Muriaé).  
55

56 **São Paulo** - Luiz Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos); Ricardo Souza Esper (CIESP-SJC e  
57 FIESP); Cândido Menconi (FEMSA/Cervejaria Kaiser); Antônio Fernando Batista (SAAE de Jacareí); João  
58 Marcelino da Silva (Sindicato Rural de Monteiro Lobato); Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa);  
59 Adriana Prestes (Associação Vale Verde).  
60

61 **Rio de Janeiro** - Madalena Sofia de Oliveira (Prefeitura de Barra do Pirai); Demetrius de Oliveira da Costa  
62 representando Paulo Fontanezzi (Prefeitura de Resende); Ana Cláudia Zamboti representando Carlos Amaro  
63 Chicarino Carvalho (Prefeitura de Volta Redonda); Lucila Caselato representando Cristina Yuan (IBS); João Vieira  
64 de Araujo representando Adalésio Guimarães (Light Serviços de Eletricidade); José Alfredo Sertã (ABES/RJ);  
65 Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida); Mônica Santos representando Ninon Machado (Instituto Ipanema);  
66 Friedrich Herms (UERJ); Juarez de Magalhães (Associação Rio-Minas Trem Mineiro)  
67

68 **Convidados:**

69  
70 Edson Fujita (AGEVAP); Carlos Benedicto Cabral (Instituto Águas do Prata/SP); Simone Prazeres de Azevedo Sá  
71 (Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ); Ana Cláudia Zamboti (Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ);  
72 Wagner Higashiyamd (Brascan Energética SA/MG).  
73

74 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:**

75 Mário Leonel Regazzini (EMBRAER/SP); Viviane Marinho (Consórcio Intermunicipal da Bacia do Rio Pombo).  
76  
77

Resende, 16 de setembro de 2009